



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 45/2023

PUBLICADO EM:	08 / 03 / 23
EDIÇÃO NÚMERO:	2383-pp 27
JORNAL:	Diário Oficial

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e, no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento funcional, com vencimentos, pelo prazo de **15 (quinze)** dias a Servidora Pública Municipal **LUCILENE SILVA OLIVEIRA**, Assessor Parlamentar, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão Público, referente à **licença para tratamento da própria saúde** de **09/02/2023** ao dia **23/02/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 02 de março de 2023.



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
JOÃO CARLOS FERREIRA
019.552.889-17
02/03/2023 14:37:53

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

JOÃO CARLOS FERREIRA

Presidente

